



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
E-mail: consorciourgencia@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 35, DE 11 DE Novembro DE 2020.

"Dispõe sobre o benefício do Ticket Refeição e dá outras providencias."

O (A) PRESIDENTE DO CISNORJE/SAMU – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA NORDESTE E JEQUITINHONHA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os custos com alimentação no período pós – pandemia;

Considerando a perda do poder aquisitivo de compra dos servidores;

Considerando a disponibilidade financeira do consorcio para aplicar somente este reajuste;

RESOLVE.

Art. 1º - Fixar o valor do benefício do Vale Refeição em R\$20,00(vinte reais) por dia trabalhado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de dezembro de 2020

Teófilo Otoni - MG, 11 de Novembro de 2020.

Henrique Luiz da Mota Scoffield
Presidente do CISNORJE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DO CISNORJE

DATA: 22 / 11 / 2020


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL